

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola E B 2, 3 de Sobreira - Paredes
Circulo: Porto
Sessão: Básico

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

A violência em meio escolar existe e manifesta-se de variadas formas: insultos, agressões físicas, destruição de bens pessoais, difamação, entre outras. As consequências podem ser extremamente graves se recordarmos as notícias de suicídios de vítimas deste tipo de violência, conhecido também pela expressão inglesa bullying. A melhor forma de combater o problema é preveni-lo. Por isso, é importante explicar o que é, como se manifesta e formas de defesa. Mas formar consciências leva tempo e é necessário intervir rapidamente para erradicar esta forma de violência dos recintos escolares e das imediações das escolas. Assim, propomos medidas que, a nosso ver, podem fazer os agressores pensar antes de agir e que são sobretudo dissuasoras.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Implementação de maior vigilância no recinto escolar quer através de videovigilância quer aumentando o número de funcionários neste espaço.

2. Agravamento de penas / sanções para quem praticar violência em meio escolar.

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

3.